



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 68 DO CONSELHO SUPERIOR  
DE 14 DEZEMBRO DE 2011.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º APROVAR**, o projeto pedagógico do Curso Superior de Licenciatura Plena em Química, com 70 (setenta) vagas anuais, no Campus Ouricuri, deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme projeto pedagógico em anexo.

**Art. 2º AUTORIZAR**, o funcionamento do Curso Superior de Licenciatura Plena em Química, a partir do semestre 2010.2, no Campus Ouricuri, deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Sebastião Antônio Santos Amorim**  
Presidente em Exercício do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano